

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 2021/2025

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº - 709/25

Relator: DEPUTADO INÁCIO LOIOLA

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº 199/2025, de autoria da Deputada Fátima Canuto, que "CONCEDE COMENDA DR. HÉLVIO AUTO AO MÉDICO DR. FLORISVALDO PEREIRA SANTOS".

A proposição foi encaminhada a esta Comissão para receber parecer de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 124, c/c o art. 125, II, "a", do Regimento Interno.

A proposta em análise homenageia o Dr. Florisvaldo Preira Santos com a Comenda Dr. Hélvio Auto, instituída através da Resolução nº 662 de 01 de setembro de 2021, que será conferida aos profissionais de medicina que se destacam na área médica.

A proponente fundamenta o projeto com um histórico profissional do homenageado.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. Assim, somos de parecer pela aprovação do Projeto de Resolução nº 199/2025.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maseió, 20 de maio de 2025.

PRÉSIDENTE

RELATOR